

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA N° 280/2025 – GS/SEMEF

CONSTITUI Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, na competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos frente às demandas finalísticas da SEMEF, quanto ao preenchimento de vagas disponíveis no quadro funcional efetivo da Secretaria, mediante realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos, e ainda, a necessidade de preparação de todas as ações preliminares para tal fim;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, com o objetivo de realizar estudos e levantamentos necessários para a realização do concurso público de provas, ou de provas e títulos, para provimento dos cargos das áreas Fazendárias e de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, objeto da Lei nº 1955/2014.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

a) Sérgio Augusto Magalhães de Souza – Presidente
Matrícula nº 081.245-5A;

b) Salime Said de Oliveira – Membro
Matrícula nº 080.139-9A;

c) Erlene Alves Teixeira – Membro
Matrícula nº 014.569-6A.

Art. 3º A Comissão se reunirá 01 (uma) vez por semana na sede da SEMEF, preferencialmente às terças-feiras, no horário vespertino, para proposição de ações inerentes aos seus objetivos, assim como o levantamento dos resultados alcançados, registrando-as em Relatório Final.

Parágrafo Único. Sempre que necessário, poderá haver convocações extraordinárias pelo Presidente.

Art. 4º A SEMEF disponibilizará todos os meios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão.

Art. 5º A Comissão terá duração de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, motivada pelo Presidente, por igual período.

Parágrafo único. Ao final do prazo, com a conclusão das atividades, deverá ser emitido um relatório detalhado.

Art. 6º A atuação no âmbito da Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 10 de novembro de 2025.


Clécio da Cunha Freire

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA os contribuintes a seguir identificados a apresentarem as guias de recolhimento do ISSQN/ISSRF e/ou a documentação fiscal constantes nos TIAFI abaixo:

1- MEDICARE - SERVIÇOS DE SAÚDE DO AMAZONAS LTDA, Inscrição Municipal nº 494938-01, CNPJ: 41.077.593/0001-71, localizado na Rua Duque de Caxias, 1514, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503944 de 04/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 223/2025, DAF nº 202505030, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2023 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias;

2- CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA, Inscrição Municipal nº 118956-01, CNPJ: 08.198.341/0001-25, localizado na Rua Coronel Domingos de Andrade, 135, Cidade Nova, CEP 69094-370, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503947 de 05/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 197/2025, DAF nº 202505028, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2020 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias;

3- ANJOS DA SEGURANÇA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Inscrição Municipal nº 236987-01, CNPJ: 28.850.828/0001-58, localizado na Rua Brigadeiro João Camarão, 12, Dom Pedro I, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503948 de 05/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 196/2025, DAF nº 202505025, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2023 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias;

4- MULTIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 221328-01, CNPJ: 21.597.518/0001-24, localizado na Rua Gregório de Matos, 1915, Japiim, CEP 69076-670, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503949 de 05/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 227/2025, DAF nº 202505031, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2022 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias;

5- BERNARDINO IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 428052-01, CNPJ: 32.917.006/0001-14, localizado na Rua Parintins, 242, Cachoeirinha, CEP 69065-050, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503950 de 05/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 246/2025, DAF nº 202505032, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2020 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias;

6- L. A. M. DE VASCONCELOS ME, Inscrição Municipal nº 217040-01, CNPJ: 20.245.219/0001-68, localizado na Av. André Araújo, 1278, São Francisco, CEP 69079-215, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202503951 de 05/11/2025, originado da Programação de Ação Fiscal nº 220/2025, DAF nº 202505029, referente à regularização de diferenças de valores apurados em malha fiscal, do período de 01/01/2022 a 31/12/2024, no prazo de 05 dias.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais, devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.